



Guaratinguetá, 02 de julho de 2025.

Ofício C. nº 100/2025

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.772, de 02.07.2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0056/1288-2025, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0034/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 116.278,00 ao orçamento de 2025 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.772, de 02 de julho de 2025, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

